CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/12/00

Regia Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 22/03/1984

PROJETO DE LEI Nº 029/84

ASSUNTO Oficializa a denominação da rua Kasel na forma que indica

VEREADOR: Herival Sampaio

LEI Nº 5827 DE 07/06/1984

DIOM Nº 7908 DE 12/06/1984

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5807 DE 07 DE junho DE 1984.

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA KASEL NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA KASEL, A ARTÉRIA JÁ CONHECIDA POPULARMENTE COM ESSA DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO PARQUE MANIBURA, PARALELA À RUA LUCIANO PEREIRA, PARTINDO DA AVENIDA WASHINGTON SOARES ATÉ O SEU FINAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE junho DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Djalma Euphrásio para relatar.
Em: 04-4-84

Sem aprovado em 1a. discussão
Em 5 / 4 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 029/84

A Comissão de Urbanismo
Em 22 / 03 / 1984
Presidente

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA KASEL NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 05 / 04 / 1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA KASEL, A ARTÉRIA JÁ CONHECIDA POPULARMENTE COM ESSA DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO PARQUE MANIBURA, PARALELA À RUA LUCIANO PEREIRA, PARTINDO DA AVENIDA WASHINGTON SOARES ATÉ O SEU FINAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE MARÇO DE 1984.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 5 / 4 / 1984
Presidente

JUSTIFICATIVA

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO OFICIALIZAR A DENOMINAÇÃO DA REFERIDA ARTÉRIA, ATENDENDO ÀS REIVINDICAÇÕES DE SEUS MORADORES, HAJA VISTA QUE A MESMA JÁ É ASSIM CONHECIDA POPULARMENTE, CONSTANDO, INCLUSIVE, NAS LISTAS TELEFÔNICAS E NOS DEMAIS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO COELCE, CAGECE, CORREIOS E TELÉGRAFOS ETC. E COM PLACAS AFIXADAS.

A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ANEXA CONTÉM OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA HOMENAGEM PRESTADA À COLONIA ALEMÃ ATRAVÉS DE SUA CIDADE MAIS ANTIGA DE 2.000ANOS, ESTANDO AGORA FESTEJANDO A EFEMÉRIDE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE MARÇO DE 1984.

VEREADOR - HERVAL SAMPAIO

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

Reinhilde Lima

Fortaleza, 17. 11. 1983
Rua Kasel, 391; Parque Manibura



Exelentissimo Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Fortaleza!

Os moradores da Rua Kasel no Parque Manibura, vêm solicitar de V. Exa. a oficialização da denominação daquela via pública.

A Rua Kasel tem este nome, dado por seus primeiros moradores, desde de 1977, já consta nas Listas Telefônicas e se constitu uma homenagem a uma conhecida rua de Berlim Oriental na Alemanha.

A oficializaçao do nome Kasel muito nos honraria de vez que Kasel é também um importante bairro de Trier na Alemanha occ., que em 1984 estará festejando seus 2.000 anos (cidade mais velha da Alemanha).

Nestes termos
p. deferimento.

Reinhilde Lima

(seguem as assinaturas)

Veronica Luiz Vieira de Assis
Sônia marina chacon Brandão
Sonia Regia Chaves de Oliveira
Davi Lima Alves
Celia Barreira Oliveira
Francisco A. Bezerra de Menezes
Joanne Silveira Bezerra de Menezes
[illegible]
Maria de Fatima Silva

Dispensada de impressão e interstício
Em 5/11/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - FORTALEZA

COMISSÃO DE TRABALHO

Parecer nº 03 / 84

Ao Projeto de Lei nº 029/84

O Vereador Herval Sampaio submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Oficializa a denominação de Rua Kasel, na forma que indica".

A proposição é justa e oportuna pois visa a Ofi - cialização da referida artéria, de plena aceitação popular, principalmente daqueles que nela residem.

O projeto de lei é claro em seus objetivos, dis - pensando, assim, maiores comentários.

Ao mesmo tempo em que oficializa a denominação, presta uma homenagem à colonia alemã dando o nome de sua cidade mais antiga à uma artéria de nossa Capital.

Nestes termos, esta Comissão emite Parecer favorá - vel à propositura em pauta, recomendando-a ao Plenário da Casa.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câ - mara Municipal de Fortaleza, em 07 de abril de 1984.

Samuel Braga — PRESIDENTE

Hércules Correia — RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02[illegible]

APROVADO
EM 06/04/84
Presidente

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA KASEL NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA KASEL, A ARTÉRIA JÁ CONHECIDA POPULARMENTE COM ESSA DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO PARQUE MANIBURA, PARALELA À RUA LUCIANO PEREIRA, PARTINDO DA AVENIDA WASHINGTON SOARES ATÉ O SEU FINAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE abril DE 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 383/84

Fortaleza, 6 de Abril de 198

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9 457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Oficializa a denominação da RUA KASEL na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta.